



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS
EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES 001/2020 E RETIFICAÇÕES

EDITAL Nº. 008/2020 – CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVAS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO E A EDUCA ASSESSORIA EDUCACIONAL – LTDA no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade de implementação de ajustes técnicos e operacionais que impossibilitam a logística adequada para a realização das Provas Objetivas do Concurso Público de Provas e Títulos para os **24.723 candidatos inscritos**, na data prevista no **item 7.4.1**, em 08 de março de 2020, **RESOLVE ALTERAR A DATA DAS PROVAS** para os dias **15 e 22 de março de 2020** e, conseqüentemente, **CONVOCAR** os candidatos inscritos no Concurso Público de Provas e Títulos, para prestarem as Provas Objetivas.

O **CARTÃO INFORMATIVO DO CANDIDATO** para todos os cargos, estará disponível no **04 de março de 2020**, no endereço www.educapb.com.br

As Provas Objetivas serão realizadas nos dias 15 e 22 de março de 2020, nas cidades de Cabedelo e João Pessoa – PB, nos turnos Manhã e Tarde, conforme especificações a seguir.

1. DOS CARGOS, DATA, HORÁRIO E DURAÇÃO DAS PROVAS – TURNO MANHÃ

DATA: **15 de março de 2020**
HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 7:30 h
HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 8:30 h
TÉRMINO DA PROVA: 12:30h
DURAÇÃO DAS PROVAS: 04(quatro) horas

1.1. CARGOS: DIA 15/03/2020 – TURNO MANHÃ

- AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
- AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
- AUXILIAR EM SAUDE BUCAL
- CUIDADOR DA EDUCACAO INCLUSIVA

2. OS CARGOS, DATA, HORÁRIO E DURAÇÃO DAS PROVAS – TURNO TARDE

DATA: **15 de março de 2020**
HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 13:30 h
HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 14:30 h
TÉRMINO DA PROVA: 18:30h
DURAÇÃO DAS PROVAS: 04(quatro) horas

2.1. CARGOS: DIA 15/03/2020 – TURNO TARDE

- GUARDAS METROPOLITANAS DE CABEDELO - FEMININO
- GUARDAS METROPOLITANAS DE CABEDELO - MASCULINO
- INTERPRETE DE LIBRAS
- TECNICO EM AUDITORIA DE CONTROLE INTERNO



3. DOS CARGOS, DATA, HORÁRIO E DURAÇÃO DAS PROVAS – TURNO **MANHÃ**

DATA: **22 de março de 2020**

HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 7:30 h

HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 8:30 h

TÉRMINO DA PROVA: 12:30h

DURAÇÃO DAS PROVAS: 04(quatro) horas

3.1. CARGOS: DIA 22/03/2020 – TURNO **MANHÃ**

- AUDITOR DE CONTROLE INTERNO
- BIBLIOTECARIO
- PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I

4. DOS CARGOS, DATA, HORÁRIO E DURAÇÃO DAS PROVAS – TURNO **TARDE**

DATA: **22 de março de 2020**

HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 13:30 h

HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 14:30 h

TÉRMINO DA PROVA: 18:30h

DURAÇÃO DAS PROVAS: 04(quatro) horas

4.1. CARGOS: DIA 22/03/2020 – TURNO **TARDE**

- AGENTE DE TRÂNSITO
- PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA II - ARTES VISUAIS
- PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA II - CIENCIAS
- PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA II - ED FISICA
- PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA II - GEOGRAFIA
- PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA II - HISTÓRIA
- PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA II - INGLES
- PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA II - MATEMATICA
- PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA II - PORTUGUES

1. ITENS DO EDITAL - DA - Nº 001/2020 E RETIFICAÇÕES – DAS PROVAS OBJETIVAS

7.3. As Provas Objetivas serão compostas de **50 (cinquenta) questões** para todos os cargos de **Nível Médio e Superior, exceto para o Cargo de Auditor de Controle Interno, que será de 60(sessenta questões)** e cada questão conterà de 5 (cinco) alternativas de resposta, identificadas pelas letras **a, b, c, d, e**, sendo correta apenas uma dessas alternativas.

7.4. Da Data, Horário e Local de Realização das Provas Objetivas.

7.4.1. As Provas Objetivas serão realizadas nos dias 15 e 22 de março de 2020, nos turnos **MANHÃ e **TARDE**.**

7.5. Poderá haver aplicação de provas em município mais próximo da cidade de Cabedelo/PB, de acordo com a quantidade de candidatos inscritos e locais disponíveis para realização das mesmas. O candidato somente fará prova munido de um do documento oficial/original de identificação, com foto. **Não será permitido fazer a prova com cópia de documento.**

7.6. O Edital de divulgação dos locais de realização das provas objetivas será publicado no site www.cabedelo.pb.gov.br e no site da Empresa EDUCA ASSESSORIA EDUCACIONAL - LTDA - www.educapb.com.br,

7.7. Será de responsabilidade exclusiva do candidato o acompanhamento e consulta para verificar o seu local correto de prova, bem como o comparecimento no horário determinado.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

7.8. Os Conteúdos Programáticos constam em anexo deste Edital.

7.9. Das Condições para a Realização da Prova Objetiva

7.9.1. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de uma hora do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de cor **de tinta azul ou preta**, com o comprovante de inscrição e com documento de identidade original.

7.9.2. **Serão considerados documentos de identidade:** carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo novo, com foto).

7.9.3. **Não serão considerados como documentos de identidade:** certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não-identificáveis ou danificados.

7.9.4. Não serão aceitas cópias de documentos de identidade, ainda que autenticadas, nem protocolos de entrega de documentos.

7.9.5. Não será admitido o ingresso de candidatos no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

7.9.6. Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta, inclusive consulta a livros, à legislação comentada ou anotada, à súmulas, a livros doutrinários e à manuais.

7.9.7. Não será permitido, durante a realização das provas, o uso de quaisquer equipamentos que permitam o armazenamento ou a comunicação de dados e informações.

7.9.8. Não será permitido ao candidato fumar na sala de provas.

7.9.9. Não haverá segunda chamada para as provas. O não comparecimento na **Prova Objetiva** implicará na imediata eliminação do candidato.

7.9.10. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude do afastamento do candidato da sala onde está sendo aplicada a **Prova Objetiva**.

7.9.11. No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo e aos critérios de avaliação das provas.

7.9.12. Terá sua prova de qualquer etapa anulada e será automaticamente eliminado do concurso o candidato que, durante a realização de qualquer uma das provas:

a) apresentar-se após o horário estabelecido, inadmitindo-se qualquer tolerância;

b) usar ou tentar usar meios fraudulentos ou ilegais para a sua realização;

c) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução de quaisquer das provas;

d) utilizar-se de máquinas de calcular ou equipamentos similares, livros, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos, telefone celular, gravador, receptor ou *pager*, ou que se comunicar com outro candidato;

e) utilizar-se de boné, chapéu, gorro ou qualquer outro acessório que impeça a visão total das orelhas;

f) utilizar-se de óculos escuros;

g) se for identificado que qualquer aparelho ou objeto está ligado ou tocar durante a prova do candidato, esta será anulada, devendo o candidato retirar-se da sala de prova, estando eliminado do Concurso Público.

h) faltar com a devida urbanidade para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, autoridades presentes ou candidatos;

i) fizer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer meio que não os permitidos;

j) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;

k) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas ou caderno de questões;

l) descumprir as orientações contidas no caderno de provas e na folha de respostas;

m) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

n) for surpreendido com celular fora do saco plástico inviolável fornecido;

o) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do Concurso Público.

7.9.13. O mínimo de permanência do candidato na sala de prova é de uma hora, após o início da mesma.

7.9.14. O período de duração das Provas Objetivas é de 04 (quatro) horas para todos os cargos.

7.9.15. Será atribuída pontuação zero à questão de Prova Objetiva que contiver mais de uma, ou nenhuma, resposta assinalada, ou que contiver emenda ou rasura no Cartão de Respostas.

7.9.16. O candidato deverá transcrever as respostas da prova objetiva para o Cartão de Respostas que será o único documento válido para a correção. O preenchimento do Cartão de Respostas é de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder de conformidade com as instruções específicas contidas na capa do Caderno de Questões. Não haverá substituição do Cartão de Respostas por erro do candidato.

7.9.17. Ao terminar a **Prova Objetiva**, o candidato entregará ao Fiscal de Sala, obrigatoriamente, o Cartão de Respostas e o Caderno de Questões.

7.9.18. **Os Gabaritos, as Provas, os Resultados e demais atos do Concurso, serão disponibilizados no endereço www.cabedelo.pb.gov.br e www.educapb.com.br**



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

7.9.19. Os Resultados Finais de todas as etapas do Concurso serão publicados no Diário Oficial do Estado da Paraíba e no PORTAL DA TRANSPARÊNCIA/QUIZENÁRIO de Cabedelo/PB.

7.10. Não será permitida a presença de candidatos armados no local de prova ou exame. No caso do candidato, ainda que policial militar ou civil, ingressar no local de realização de Prova ou Exame portando arma de fogo, deverá, após apresentação da documentação pertinente (porte de arma) à Coordenação, acautelá-la no local indicado pelo Fiscal e retirá-la ao final da Prova ou Exame, sob pena de eliminação do Concurso Público.

7.11. Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafotécnico, procedimento administrativo ou investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, conduta irregular ou fraudulenta, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do concurso, sem exclusão da responsabilização civil e criminal pelo ato praticado.

7.12. Para segurança dos candidatos e garantia da lisura do Concurso Público, será colhida, como forma de identificação, a impressão digital dos candidatos no dia da realização de cada etapa e, quando necessário, por ocasião do ato de posse.

7.13. Legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, assim como alterações em dispositivos legais e normativos posteriores não serão objeto de avaliação nas provas deste Concurso Público.

7.14. Caso o número de candidatos inscritos exceda à oferta de lugares adequados existentes nas Escolas e Prédios Públicos e Privados localizados na cidade de Cabedelo/PB, a EDUCA ASSESSORIA EDUCACIONAL – LTDA reserva-se o direito de alocá-los em cidades próximas para aplicação das Provas, não assumindo, entretanto, qualquer responsabilidade quanto ao transporte e alojamento desses candidatos, podendo ainda ser aplicadas tanto no turno da manhã quanto no turno da tarde, dependendo da quantidade de candidatos inscritos.

7.15. Por motivo de segurança poderão ser aplicadas provas de mesmo teor, porém com gabaritos diferenciados, de forma que, caberá ao candidato, conferir se a LETRA DO TIPO DE PROVA constante em seu Cartão de Respostas corresponde ao Caderno de Questões recebido. Caso haja qualquer divergência, o candidato deverá, imediatamente, informar ao Fiscal de Sala e solicitar a correção. A EDUCA ASSESSORIA EDUCACIONAL – LTDA não se responsabiliza por fato de candidato que faça a Prova de Conhecimentos em desacordo com o previsto no seu Cartão de Respostas.

7.16. A EDUCA ASSESSORIA EDUCACIONAL – LTDA e a Prefeitura Municipal de Cabedelo/PB não se responsabilizarão por eventuais coincidências de datas e horários de provas e quaisquer outras atividades.

Gabinete do Prefeito, em 28 de fevereiro de 2020

Prefeito Constitucional do Município de Cabedelo/PB
Vitor Hugo Peixoto Castelliano